



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.750, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.523, de 24 de junho de 2010, que
Nomeia os Servidores Públicos Municipais que atuarão
no Programa Mesa Brasil SESC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe
são conferidas, tendo em vista as disposições do Decreto n.º 3.523, de 24 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.523, de 24 de junho de 2010, que passa a
vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º

I – Senhora Renata Nunes – Assistente Social;

II -

*III – Senhora Maria Luíza Machado Lombardi (Auxiliar de Serviços Gerais) – Auxiliar de
Carga e Descarga.*

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Fevereiro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração